



# Casa da Cultura recebe 3 exposições

## Mostras despertam nostalgia e leva o público a viajar no tempo

A Casa da Cultura Carmita Passos, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, abriu ao público mais três exposições. O evento de lançamento aconteceu na última sexta-feira, 9 de outubro, na própria Casa da Cultura e contou com a presença de autoridades e público geral.

Foram inauguradas 3 mostras que despertam nostalgia e levam o público a viajar no tempo. Na

exposição "Brinquedos e Memórias" estarão expostos brinquedos artesanais e industriais, oferecendo a oportunidade de conhecer vários brinquedos e conduzindo o público ao universo infantil, numa deliciosa exposição temporária.

Os visitantes poderão viajar no tempo e conhecer o universo sonoro através da exposição "A Era Vinil", que conta com vários discos de vinil, vitrola e toca discos.

Considerando que a cultura do disco de vinil está de volta, o objetivo da exposição é colocar à disposição dos jovens a oportunidade de relembrar e/ou conhecer os LP's e aparelhos de toca discos.

Já a exposição "Máscaras no Breu", promete encantar o público e tem o objetivo de não só divulgar esta cultura das máscaras, mas também desmistificar o conceito da fantasia. Através das

máscaras as pessoas expressavam suas preocupações, ideias e a forma de compreender o mundo.

As exposições podem ser visitadas na Casa da Cultura Carmita Passos, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, e aos sábados de 9h às 17h. O endereço é Praça Victor Belfort, nº 47, Centro, Brumadinho - MG. Informações no site [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) ou pelo telefone 31 3571-3906.



Paula Medeiros

## Secretaria Municipal de Administração



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 203/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2014**

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. ANTÔNIO BRANDÃO**, portador da cédula de identidade nº M-590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência das Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento e Coordenação, neste ato representadas, respectivamente, pelos Secretários Geraldo Luiz Machado Rezende e Cerson Machado Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.016.011/0001-09, com sede na Rua Rio Claro, nº184/sala 102, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-148, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALDIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº M-2.954.850 e inscrito no CPF sob o nº 559.966.046-04, têm entre si, justo e acordada, a celebração do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 203/2013, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante no Edital do Pregão Presencial nº 055/2013 e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da alínea “a”, item 4.2, da cláusula 4ª, do Contrato Originário e, conseqüente, redução do valor mensal, com arrimo no disposto no art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93. E, ainda, a alteração da alínea *d* da cláusula 10.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. A alínea “a”, item 4.2, da Cláusula Quarta do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação: “**dedicação mínima de 18 (dezoito) horas semanais a serviço do Município, totalizando 72 (setenta e duas) horas mensais.**”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR**

3.1. O valor mensal contratual passará de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **para R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

3.1.1. A redução do valor mensal do contrato original, em decorrência da alteração descrita na cláusula segunda deste aditivo, é na ordem de 40% (quarenta por cento), conforme manifestação de concordância da contratada acostada aos autos do processo administrativo epigrafados.

Página 1 de 2

RUA DR. VICTOR DE FREITAS, 28 | CENTRO | BRUMADINHO - MG | CEP: 35460-000 | (31) 3571-3001 | www.brumadinho.mg.gov.br



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

**PREFEITURA DE  
BRUMADINHO****CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 020150010412200052104.3390390000.fonte.100. ficha.662

**CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente termo aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura adstrita a respectiva vigência contratual, retroagindo seus os efeitos econômicos financeiros à data de 01 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A alínea d da cláusula 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, através das Secretarias de Fazenda e de Planejamento que ficarão responsáveis pela conferência das faturas emitidas pela CONTRATADA”.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Termo.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brumadinho, 06 de outubro de 2015.

Antônio Brandão

MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG  
CONTRATANTE

Antônio Brandão  
PREFEITO MUNICIPAL  
BRUMADINHO/MG

Geraldo Luiz Machado Rezende  
SECRETARIA DE FAZENDA

Corson Machado Filho  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Wantuil Pires Berto Junior  
MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA-EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME

MG 19 246468

identidade

ASSINATURA

NOME

MG 17 679825

identidade

ASSINATURA

Página 2 de 2

Prefeitura de Brumadinho/MG. O prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições, declara revogado o processo de Licitação 098/2015, Pregão Presencial 044/2015 – Aquisição de impressora de crachá e suprimentos, p/ a Sec. de Governo, mediante fornecimento único, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93. Antônio Brandão-Prefeito.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Ata da audiência pública do Orçamento Participativo, instituído pela Lei 2088/14, regulamentado pelos decretos 169 e 170/15 e pela portaria nº 001/15, ocorrida na Câmara Municipal, referente a sede, a partir das 19:00 h, do dia 13 de outubro de 2015. O presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo, após constatar quórum, às 19:30 h, abriu a segunda audiência distrital explicando aos presentes que tal audiência era em cumprimento à Lei 2088/14, destacando no projeto de lei da LOA, no qual foi colocado reserva de contingência no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Orçamento Participativo, exercício de 2016. Valor, inclusive, pretendido para atender às demandas sugeridas pela sociedade de todo o território municipal, razão pela qual, nas sedes de todos os distritos ocorrerão audiências para o mesmo objetivo. Inicialmente, o presidente definiu que o plenário fosse dividido por comunidades e estas, por seus representantes, a lista de reivindicações com as obras/investimentos, as quais seriam anexadas a esta ata, para na última audiência pública serem votadas. Na sequência, o presidente explicou que, como ocorrido na primeira audiência pública do Orçamento Participativo, ocorrido em Piedade do Paraopeba, que todas as comunidades seriam aquinhoadas com alguma obra, desde que o valor comportasse dentro do Orçamento Participativo. Ponderou, ainda, que nenhuma obra seria transferida de uma comunidade para beneficiar outra, frisando que todas as obras/investimentos seriam levadas a votação do plenário no dia 17/11/2015. As obras propostas pelo vereador Reinaldo da Silva Fernandes, foram: construção de banheiro no estacionamento público no São Conrado; instalação de academia de ginástica ao ar livre no bairro do Carmo; construção de praça no bairro Santa Efigênia; construção de 150 (cento e cinquenta) metros de rede e esgoto para moradias da parte de baixo rua Lísio Pacífico Homem de Andrade, próximo às ruas José da Silva Fernandes e José Nem de Figueiredo Neto, no bairro de Lourdes; recuperação da avenida Rio Paranaíba com asfaltamento do muro do PSF/Escola e calçamento, no bairro Jota; construção de ponte na estrada principal da comunidade de Soares; construção de pista de caminhada no bairro Salgado Filhos. Na sequência, o senhor Antônio Paulorinho propôs a construção do centro de convivência do idoso na sede e construção de velório municipal na comunidade de Córrego do Feijão. Em seguida, Sirlei de Brito Ribeiro, vice-presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Córrego do Feijão, propôs as obras/investimentos: construção de banheiros na quadra de esportes; iluminação do campo de futebol e colocação de alambrado; construção de vestiários no campo de futebol; iluminação da rua seis; instalação de meio fio e sistema de drenagem na rua principal; instalação de aproximadamente 300 (trezentos) metros de canaletas de concreto (sistema de drenagem) na estrada principal (paralelo e portaria da Vale) e colocação de quebra-molas (grande fluxo de carretas no local e excesso de material particulado); colocação de quebra-molas na rua Nossa Senhora das Dores e na rua Um. Representando Casa Branca, o vereador Lucas Machado, orientado por abaixo-assinado, propôs as obras/investimentos: construção do velório municipal; reconstrução das pontes de acesso ao bairro Jardim Casa Branca e ao Parque das Águas; revitalização da praça São Sebastião com reformulação do tráfego. Representando o Condomínio Retiro das Pedras, Jayme Wilson de Oliveira, renunciou a obras/investimentos, solicitando que seja cedida máquinas para aberturas de aceiro na faixa externa do entorno do condomínio e limpeza periódica das ruas internas do condomínio. Maurício de Oliveira, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, propôs a construção do meliponário (composto por portão grande, oito metros de muro de pedra, padrão CEMIG 110 V, três placas informativas. Representando a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros de Lourdes, São Bento e Silva Prado, Júnia Prado, propôs a obra/investimento criação de praça com pista de caminhada, parque infantil, área para crianças e adultos patinarem, etc, em terreno próximo ao CEMMA, incluindo desapropriação. Representando algumas localidades, o vereador Hideraldo Rogério Santana, propôs as obras/investimentos: construção de calçamento na rua José Henriques do início até o Vereda Clube; continuidade do passeio no final da rua Yayá Sampaio até o povoado de Pires; construção de pista de ciclismo e pedestre na estrada de Águas Claras; continuação da calçada na MG 050 até a Estação Conhecimento; construção de calçamento na avenida Nossa Senhora do Belo Ramo até o cemitério Parque das Rosas; construção de pista para skate; revitalização das praças públicas e restauração das academias ao ar livre. O presidente mesmo desprovido de técnica ponderou que determinadas obras/investimentos constantes desta audiência pública quando forem valoradas pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, provavelmente extrapolarão os limites, ou seja, valores muito altos, o que poderá inviabilizar outras de menor valor. Outrossim, pretende-se acudir a todas as localidades que propuseram obras/investimentos, respeitado o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) reservados ao Orçamento Participativo. Presentes nesta audiência pública: a vereadora Alessandra Cristina de Oliveira, Maurício de Oliveira, Cintia Gomes Lins, vereador Reinaldo da Silva Fernandes, Maria Alzira de Souza Silva, vereadora Renata Mariliam Parreiras, Itamar Mendes da Cunha, Sirlei de Brito Ribeiro, Carla Patrícia Alvarenga Torres, Lívia Patrícia Parreiras Santos, Antônio Paulorinho, Cerson Machado Filho, vereador Lucas Machado de Sales, Jayme Wilson de Oliveira, Douglas Vinicius Campos Maciel, Rafael Barros Pereira Pinheiro, Jéssika Reis Costa e Júnia Vianna. Nada mais a tratar, eu, Jayme Wilson de Oliveira, lavrei a presente ata, a qual junta-se a lista de presença.